

**Reunião de Trabalho**  
**Delimitação da REN do Município de Alcoutim**

**MEMORANDO**

|                                             |                                                            |                                                      |
|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| <b>Data e Hora</b><br>19.09.2017,<br>14:30h | <b>Local</b><br>CCDR Algarve<br>Rua Lethes, n.º 32<br>FARO | <b>Referências processuais</b><br><br>REN-08.02/1-04 |
|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|

|                         |                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Peças em análise</b> | Proposta de delimitação da Reserva Ecológica Nacional, do Município de Alcoutim (documentos enviados através do correio eletrónico datado de 11.08.2017 - registo de entrada E04650-201708-ORD) |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| <b>ENTIDADES CONVOCADAS</b>                                                                           | <b>REPRESENTANTES</b>                                                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Agência Portuguesa do Ambiente, I.P./<br>Administração da Região Hidrográfica do Algarve<br>(APA/ARH) | Paula Noronha (Chefe de Divisão)<br>Zélia Martins                                              |
| Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC)                                                          | Susana Pais                                                                                    |
| Comissão de Coordenação e Desenvolvimento<br>Regional do Algarve (CCDR Algarve)                       | Jorge Eusébio (Diretor de Serviços)<br>Henrique Cabeleira (Chefe de Divisão)<br>Alexandra Sena |
| Direção Regional de Agricultura e Pescas do<br>Algarve (DRAP Algarve)                                 | Raquel Monteiro                                                                                |
| Instituto da Conservação da Natureza e das<br>Florestas, I. P. (ICNF)                                 | Paulo Silva                                                                                    |

| <b>ENTIDADES CONVIDADAS</b>                                                      | <b>REPRESENTANTES</b>                                                                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Câmara Municipal de Alcoutim (CM de Alcoutim)/<br>Equipa do Técnica (Terraforma) | Paulo Paulino (vereador)<br>Henrique Hou (Chefe de Divisão)<br>João Belard Correia (Equipa)<br>Luís Ferreira (Equipa) |

A Reunião de trabalho decorreu com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Abertura da reunião com breve nota sobre o objeto da mesma;
2. Apresentação resumida da proposta pela Câmara Municipal;
3. Posição das entidades sobre a proposta de REN apresentada;
4. Conclusões.

## 1. Abertura da reunião com breve nota sobre o objeto da mesma

Foi aberta a reunião pelo Arq. Jorge Eusébio, que agradeceu a presença de todos e identificando as entidades convocadas, bem como os respetivos representantes, tendo informado que algumas das entidades convocadas, nomeadamente a DRAP Algarve participa com vista a assegurar a complementaridade com a delimitação Reserva Agrícola Nacional.

Referiu que com esta reunião se pretende preparar a Conferência de Serviços (CS agendada para o próximo dia 26 de setembro), alertando para a necessidade de aplicação do Despacho n.º 3402/2017, da Sr.ª Secretária de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza (SEOTCN), de 1 de março de 2017, publicado no Diário da República, 2ª série, N.º 79, de 21 de abril de 2017, o qual determina a aplicação pelas Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) da Recomendação Técnica da Comissão Nacional do Território (CNT), divulgada pelo ofício n.º 39/CNT/2017, de 20.02.2017, bem como a necessidade de apresentação de relatório de fundamentação quando a área da proposta de delimitação da REN municipal for inferior a 10% da área em vigor.

Relatou que as CCDR integram o Grupo de Trabalho da Reserva Ecológica Nacional (GT- REN), da Comissão Nacional do Território, no âmbito da qual se identificaram as principais dificuldades de aplicação das Orientações Estratégicas Nacionais e Regionais da REN, em vigor, e se identificaram proposta de alteração aos critérios e metodologia de delimitação de algumas diferentes tipologias de áreas a integrar na REN.

É neste contexto que decorre um período de testes, para comparação dos resultados da aplicação da Recomendação Técnica da CNT acima referida, no que se refere especificamente à delimitação da tipologia "Áreas de Elevado Risco de Erosão Hídrica do Solo" (AEREHS), com as propostas já apresentadas, efetuadas com os critérios de delimitação das Orientações Estratégicas (OE) ainda em vigor (Declaração de Retificação n.º 71/2012, DR, 1ª série, N.º 232, de 30 de novembro) e com os novos critérios considerados na mencionada Recomendação Técnica.

No caso do Algarve, foi solicitada a colaboração das Equipas Técnicas que efetuaram as propostas de delimitação das REN de alguns municípios (Alcoutim, Tavira, Silves, Lagoa, Albufeira e Faro), com vista à apresentação dos respetivos resultados no referido GT – REN, no decurso dos próximos meses de setembro e outubro.

Seguidamente passou a palavra à Câmara Municipal de Alcoutim na pessoa do Sr. Vereador

Paulo Paulino.

## 2. Apresentação resumida da proposta pela Câmara Municipal

O representante da CM de Alcoutim referiu que os trabalhos relativos à proposta em apreço - de delimitação da REN deste município, começaram em 2013; falou do benefício decorrente do trabalho de campo realizado em março do corrente ano, em que intervieram os serviços técnicos da Autarquia/ Equipa Técnica, bem como representantes da APA/ARH e da CCDR, e que resultou num melhoramento da proposta no que se refere sobretudo à delimitação das áreas de "Instabilidade de Vertentes" e às "Áreas de Elevado Risco de Erosão Hídrica do Solo".

Por parte da Equipa Técnica foi efetuada uma breve apresentação da proposta da REN, em apreciação, e prestados esclarecimentos sobre algumas questões colocadas pelos presentes.

Mais apresentaram um primeiro esboço da delimitação da tipologia AEREHS para os municípios de Tavira e Alcoutim, com base nas referidas recomendações técnicas do qual resultava uma mancha quase contínua de REN, que aparentava ter pouca aderência à realidade e aos objetivos do respetivo regime jurídico.

## 3. Posição das entidades sobre a proposta de REN Bruta

| ENTIDADES | PARECERES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| APA/ARH   | Referiu que a proposta em apreço, resulta no essencial da proposta apresentada em outubro de 2014, considerando, que à exceção da delimitação da tipologia <i>Áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo</i> , a mesma se encontra estabilizada.<br>Sugeriu que no âmbito do período de testes acima referido apresentassem duas propostas:<br><ol style="list-style-type: none"><li>1. Aplicação direta das recomendações técnicas [Fatores C e P=1; não utilização do fator SDR e adoção dos limiares de definição das (AEREHS).abaixo das 55ton/ha.ano para a PSE].</li><li>2. Utilizar o valor do fator C da proposta atual (julho de 2017), mantendo os restantes fatores acima mencionados.</li></ol> |
| ANPC      | O seu parecer ficará alinhado com o das entidades com competências específicas nesta matéria - APA/ARH Algarve e CCDR Algarve e para as situações apresentadas na proposta de exclusão da REN, recomenda a referência às respetivas medidas de mitigação de riscos para pessoas e bens, quando aplicáveis, e que as mesmas sejam posteriormente integradas no regulamento dos respetivos planos de ordenamento do território.<br>(OF/23306/CDOS08/2017, de 01.09.2017)                                                                                                                                                                                                                                            |

3/5

|              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CCDR Algarve | <p>Mencionou, que a CCDR, enquanto entidade da administração pública Central, encontra-se vinculada ao cumprimento das diretrizes emanadas por organismos da tutela, neste caso pelo Despacho da SEOTCN.</p> <p>A proposta poderá considerar-se estabilizada nas diferentes tipologias, tendo inclusive sido aceite a justificação dada quanto à delimitação das <i>Áreas de instabilidade de vertentes</i>, à exceção da referente à delimitação das <i>“Áreas de Elevado Risco de Erosão Hídrica do Solo”</i>.</p> <p>Neste sentido a proposta apresentada não poderá ser validada, porquanto não dá provimento à <i>Recomendação técnica</i> da Comissão Nacional do Território (CNT) divulgada através do ofº. nº 39/CNT/2017, de 20-02-2017, veiculada pelo Despacho n.º 3402/2017, de 21.04.2017 da Sr.ª Secretária de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza publicado- para a delimitação das <i>Áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo</i>.</p> <p>Sugeriu que a equipa técnica produzisse uma proposta trabalho ajustado à recomendação técnica da CNT, através da realização de ensaios cartográficos alternativos considerando o fator antrópico P=1 e não integrando o fator SDR (razão de cedência de sedimentos), de acordo com a proposta da APA/ARH Algarve.</p> <p>Mais observou que a avaliação da proposta de exclusões da REN apresentada será feita de acordo com os perímetros urbanos definidos na Planta de Ordenamento do Plano Diretor Municipal de Alcoutim (solo urbano e urbanizável), em vigor, dado que as áreas urbanizáveis só deixarão de vigorar, quando o PDM for alterado, no prazo estabelecido para esse efeito, no regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial.</p> <p>Mais referiu que deverão ser melhor fundamentadas as propostas de exclusão apresentadas tendo em conta o previsto no art.º 9º do Regime Jurídico da REN (Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na sua redação atual).</p> |
| DRAP Algarve | <p>Vão ajustar o seu parecer ao das entidades competências para o efeito (APA/ARH Algarve e CCDR Algarve).</p> <p>Mais adiantou que os seus contributos terão especial enfoque nas eventuais áreas de sobreposição da REN com a RAN, que neste concelho tem uma expressão reduzida.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| ICNF         | <p>Referiu que apresentaria o seu parecer sobre a proposta em apreço no decurso da próxima semana.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

#### 4. Conclusões

A proposta apresentada não poderá ser validada, porquanto não dá provimento à *Recomendação Técnica* da Comissão Nacional do Território (CNT), divulgada através do ofº. Nº 39/CNT/2017, de 20-02-2017, veiculada pelo Despacho da Sr.ª Secretária de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza n.º 3402/2017, publicado em 21.04.2017 – nomeadamente no que respeita à delimitação das *Áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo*.

Sobre esta matéria, ficou acordado que a Equipa Técnica procederá à realização de ensaios cartográficos alternativos considerando as referidas orientações, para análise.

As entidades representadas consideraram que a delimitação das outras tipologias da REN se encontra estabilizada e que é aceite a justificação dada quanto à delimitação das *Áreas de instabilidade de vertentes*.

A Câmara Municipal de Alcoutim manifestou o seu desconforto pelo facto de no decurso do processo, iniciado em 2013, serem alteradas as posições e introduzidas novas orientações, por parte das entidades que acompanham os procedimentos, o que prejudica em muita a conclusão dos trabalhos e determina custos acrescidos, a suportar pela Autarquia, .

Nada mais havendo a tratar a reunião terminou pelas 16:30 horas

Faro, CCDR Algarve, em 19 de setembro de 2017.

**Anexo:** Folha de presenças.